

REGULAMENTO OFICIAL

1º Corrida ChapeCorre 2026

1 – A PROVA

É uma corrida de rua organizada pela Chapelinha FC (Clube de várzea de Cotia -SP) com o objetivo de promover saúde, bem-estar e integração entre atletas e a comunidade.

LOCAL DA LARGADA:

Campo de futebol Capelinha, Cotia/SP

Estrada da Capelinha SN - cep 06729-080 Capelinha, Cotia – SP.

DATA: 1 2 de abril de 2026

HORÁRIO DA LARGADA: 08h00

PERCURSO:

5 km – Corrida

5 km – Caminhada

1.2 – ENTREGA DE KITS

- Dia e Local a Definir

◆ PARA RETIRADA DO KIT É OBRIGATÓRIO APRESENTAR:

- Documento oficial com foto
- Comprovante de Inscrição
- Comprovante de pagamento

◆ A RETIRADA POR TERCEIROS É PERMITIDA

Mediante apresentação do documento pessoal e do atleta inscrito.

1.3 – MODALIDADES

- Corrida 5km
- Caminhada 5 km

1.4 – CAMINHADA

A caminhada não possui chip de cronometragem, sendo fornecido apenas o número de peito.

2 – INSCRIÇÕES, VALORES E KITS

2.1 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do evento até o dia 05/04/2026 ou até atingir o Limite Técnico.

2.2 – VALORES DOS KITS

- KIT NÚMERO DE PEITO

R\$24,99 até o Fim das Inscrições

- KIT CAMISETA:

R\$ 39,90 até o Fim das Inscrições

KIT COMPLETO:

- KIT CAMISETA IDOSO:

R\$ 29,90 até o final do evento

- Kit PCD

R\$29,99 até o Fim das Inscrições

PCD Somente após apresentar a Documentação por e-mail:
jessems21@hotmail.com e recebera um cupom -chave de acesso

2.3 – COMPOSIÇÃO DOS KITS

- KIT NÚMERO DE PEITO (número de peito, alfinetes, medalha, água e fruta)
- KIT CAMISETA: Camiseta, número de peito, alfinetes, medalha, água e fruta
- KIT IDOSO: Camiseta, número de peito, alfinetes, medalha, água e fruta

2.4 – Os kits não serão entregues fora das datas informadas.

2.5 – As cores das camisetas são ilustrativas e podem variar sem aviso prévio.

2.6 – Grade de Camiseta P, M, G e GG

3 – PREMIAÇÃO

GERAL-CORRIDA5KM

Feminino e Masculino

- J 1º lugar – Troféu
- J 2º lugar – Troféu
- J 3º lugar – Troféu
- J 4º lugar – Troféu
- J 5º lugar – Troféu

MEDALHAS

Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação.

5 – REGRAS GERAIS

- Uso obrigatório do número de peito visível

- O posicionamento na largada é responsabilidade do atleta
- Tempo máximo de prova: 1h30
- “O tempo máximo de 1h30 aplica-se também à modalidade caminhada, após o qual a organização poderá encerrar a estrutura do evento.”
- Idade mínima: 14 anos
- Atletas não inscritos não terão direito a medalha, água, fruta ou itens do evento
- Fraudes poderão gerar desclassificação.

5.1 – PERMANÊNCIA NO LOCAL E ENTREGA DE KITS, MEDALHAS E TROFÉUS

- Para fins deste regulamento, considera-se “final do evento” o horário de 10h00 do dia 12/04/2026. Os atletas que se retirarem do local antes desse horário perderão automaticamente o direito ao recebimento de medalha de participação e/ou troféu de premiação.
- A entrega de kits, medalhas e troféus será realizada exclusivamente durante o período oficial do evento, nos locais, horários e condições previamente definidos e divulgados pela organização.
- Não haverá, em hipótese alguma, entrega posterior de kits, medalhas ou troféus após o encerramento oficial do evento, seja por envio postal, retirada futura, retirada por terceiros ou qualquer outra forma.
- O atleta declara estar ciente de que é obrigatória a permanência no evento até o seu encerramento, a fim de realizar a retirada da medalha de participação e, quando aplicável, da premiação por troféu.
- A ausência do atleta no momento da entrega implicará perda automática, definitiva e irretratável do direito ao recebimento da medalha ou troféu, não cabendo qualquer tipo de reclamação, ressarcimento, reposição ou solicitação posterior junto à organização.

5.2 - HIDRATAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DURANTE A PROVA

- A organização disponibilizará hidratação com água potável gratuita

aos participantes, em postos oficiais distribuídos ao longo do percurso e na área de chegada, em conformidade com as normas técnicas

aplicáveis às corridas de rua e às diretrizes da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt

- Norma-07-Reconhecimenno-Corrída
- Além da água, a organização poderá oferecer um tipo de fruta, definida previamente conforme critérios logísticos, operacionais e de disponibilidade, destinada ao consumo dos atletas após a conclusão da prova.
- A definição quanto à quantidade, tipo, marca, local de distribuição e momento da oferta da água e da fruta será de exclusivo critério da

organização, podendo ser ajustada em função das condições

climáticas, número de participantes, características do percurso e estrutura do evento.

- A organização não se obriga a fornecer outros tipos de hidratação ou

suplementação alimentar, tais como bebidas isotônicas, energéticos, sais minerais, géis, frutas adicionais ou quaisquer outros produtos, salvo se houver decisão expressa da própria organização ou parcerias específicas previamente divulgadas.

- O atleta declara estar ciente de que a hidratação pessoal antes, durante e após a prova é de sua responsabilidade, devendo adotar as medidas necessárias para preservar sua saúde e bem-estar durante o evento.

6 – POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO

6.1 – DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, o atleta poderá solicitar reembolso integral em até 7 (sete) dias corridos após a data da inscrição.

6.2 – PRAZOS E CONDIÇÕES

- Após o prazo de 7 dias, não haverá reembolso, independentemente do motivo
- Após a realização do evento, não haverá reembolso em nenhuma circunstância
- A organização não realiza reembolsos diretos, sendo esta responsabilidade exclusiva da plataforma de inscrição

6.3 – FORMA DE REEMBOLSO

- Pagamentos com cartão de crédito: estorno na fatura seguinte
- Pagamentos com PIX: reembolso na mesma chave utilizada
- Pagamentos com boleto: reembolso em conta corrente em até 30 dias úteis, mediante envio de dados bancários

7 – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

7.1 – TRATAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins de organização, execução e divulgação do evento, conforme Lei Geral de

Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

7.2 – AUTORIZAÇÕES

O atleta autoriza o tratamento de seus dados para:

- Envio de informações sobre o evento
- Comunicação sobre futuras edições
- Divulgação de resultados e fotos

7.3 – DIREITOS DO ATLETA

O atleta poderá solicitar a exclusão de seus dados após o evento, mediante requerimento formal ao e-mail jessems21@hotmail.com

7.4 – SEGURANÇA

A organização se compromete a adotar medidas técnicas e administrativas de segurança para proteção dos dados coletados.

8 – PARTICIPAÇÃO DE MENORES

8.1 – AUTORIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

Atletas entre 14 e 17 anos somente poderão participar mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais.

8.2 – DOCUMENTAÇÃO

A autorização deverá ser apresentada na retirada do kit, em formulário próprio fornecido pela organização

8.3 – RESPONSABILIDADE

- Responsáveis legais assumem integralmente todos os riscos e responsabilidades pelo menor
- Inclui responsabilidade por danos a terceiros causados pelo menor
- A ausência da autorização implica na impossibilidade de participação, sem direito a reembolso

9 – APTIDÃO FÍSICA COMPROVADA

9.1 – RESPONSABILIDADE DO ATLETA

É de responsabilidade exclusiva do atleta avaliar suas condições físicas de saúde antes da participação.

9.2 – ATESTADO MÉDICO

- Recomenda-se que todos os participantes apresentem atestado médico recente (emitido em até 6 meses da data do evento)
 - O atestado deve comprovar aptidão para prática de corrida de rua
- ### **9.3 – PODER DE FISCALIZAÇÃO**

A organização poderá solicitar o atestado médico a qualquer momento, sendo

a ausência do mesmo motivo para desclassificação sem direito a reembolso.

9.4 – DECLARAÇÃO DO ATLETA

O atleta declara, sob sua exclusiva responsabilidade, estar em plenas condições de saúde para participar.

10– TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Ao efetuar a inscrição na 1º CORRIDA CHAPECORRE 2026, o participante DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, que:

1. Goza de plena saúde física e mental, encontrando-se em condições adequadas para participar da prova;
2. Está com seus exames médicos em dia, incluindo avaliações que atestam sua aptidão para a prática de atividade física e participação em corrida de rua;
3. Tem ciência de que o evento possui percurso rústico, com possíveis irregularidades no solo, como pedras, buracos e trechos não pavimentados;
4. Participa do evento por livre e espontânea vontade, assumindo integralmente todos os riscos inerentes à prática esportiva;
5. Isenta, de forma total e irrevogável, a organização do evento, seus patrocinadores, apoiadores, prestadores de serviço e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade por eventuais danos físicos, emocionais, morais ou materiais ocorridos antes, durante ou após a prova;
6. Declara que, em caso de mal súbito, lesão, acidente ou qualquer intercorrência de saúde, a organização do evento não poderá ser responsabilizada, estando ciente de que o atendimento prestado no local é apenas de caráter emergencial;

7. Assume total responsabilidade por sua participação, renunciando expressamente a qualquer tipo de ação judicial, administrativa ou

INDENIZATÓRIA CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

AO CONFIRMARA INSCRIÇÃO, O ATLETA DECLARA QUE LEU, COMPREENDEU E CONCORDA INTEGRALMENTE COM ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE E COM O REGULAMENTO OFICIAL DO EVENTO.

12 – PROTEÇÃO INTEGRAL À ORGANIZAÇÃO E PATROCINADORES

12.1 – ISENÇÃO AMPLA E IRRESTRITA

A atleta ISENTA COMPLETAMENTE de qualquer responsabilidade:

- Organização do evento (Chapelinha Fc) e todos seus diretores, funcionários e voluntários
 - Todos os patrocinadores, apoiadores e parceiros comerciais
 - Fornecedores e prestadores de serviços contratados para o evento
 - Órgãos públicos entidades governamentais envolvidos
- ### **12.2 – RENÚNCIA TOTAL A AÇÕES JUDICIAIS**
- O atleta RENUNCIA EXPRESSAMENTE a promover qualquer ação judicial, administrativa ou arbitral contra as partes mencionadas, incluindo:
 - Ações por danos materiais, morais ou estéticos
 - Ações por lucros cessantes ou danos emergentes
 - Ações individuais e coletivas

12.3 – RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS

- O atleta responde INTEGRALMENTE por danos causados a terceiros, ao patrimônio ou à imagem do evento
- Inclui obrigação de indenizar a organização e patrocinadores por todos os prejuízos
- Direito de regresso da organização contra o atleta por quaisquer valores pagos a terceiros

12.4 – PROTEÇÃO À IMAGEM DOS PATROCINADORES

- Proibição absoluta de críticas públicas ou ações que prejudiquem a imagem dos patrocinadores
- Proibição do uso não autorizado de marcas, logotipos ou propriedade intelectual
- Multa automática por violação desta cláusula

12.5 – MULTA CONTRATUAL

Em caso de violação de qualquer cláusula deste regulamento, o atleta pagará MULTA CONTRATUAL FIXA DE R\$ 5.000,00, acumulável com outras indenizações.

A multa contratual de R\$ 5.000,00 poderá ser aplicada sem prejuízo de indenizações adicionais, caso os danos comprovados ultrapassem este valor.

12.6 – GARANTIAS DO ATLETA

O atleta DECLARA E GARANTE que:

1. Não possui condições médicas que possam gerar responsabilidade para a organização
 2. Não ingeriu e não ingerirá substâncias proibidas ou que alterem sua capacidade
 3. Possui seguro saúde pessoal adequado
 4. Participará em perfeitas condições físicas e mentais
- 12.7 – ACEITE IRRETRATÁVEL**

- Esta cláusula é CONDIÇÃO ESSENCIAL para participação no evento
- O aceite é IRRETRATÁVEL, IRREVOGÁVEL E PERPÉTUO
- PERMANECE VÁLIDA mesmo que outras cláusulas sejam consideradas nulas

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – PROIBIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

- A inscrição é PESSOAL E INTRANSFERÍVEL
- PROIBIDA a cessão, repasse ou utilização do número de peito por terceiros
- Descumprimento = DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA + SEM REEMBOLSO

13.2 – DIREITO DE ALTERAÇÃO

A organização reserva-se o direito de alterar:

- Percurso, horários e programação
 - Antes ou durante a realização da prova
 - Por motivos de segurança, força maior ou determinação de autoridades
 - Sem necessidade de aviso prévio
- ### **13.3 – CONDIÇÕES CLIMÁTICAS**

O evento será realizado INDEPENDENTEMENTE DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, exceto:

- Situações de risco à integridade física dos participantes
- Determinação de órgãos públicos

13.4 – CANCELAMENTO POR FORÇA MAIOR

Em caso de cancelamento por força maior, caso fortuito ou determinação de autoridades:

- NÃO HAVERÁ REEMBOLSO
- A organização poderá TRANSFERIR INSCRIÇÃO para nova data

14 – MEDALHAS, TROFÉUS E PERMANÊNCIA

14.1 – ENTREGA NO LOCAL

- Medalhas: entregues APENAS NO LOCAL, após conclusão da prova
- Troféus: entregues APENAS DURANTE a cerimônia oficial de premiação

14.2 – PERMANÊNCIA OBRIGATÓRIA

- OBRIGATÓRIA a permanência até o encerramento oficial (10h00)
- Ausência antes do término = PERDA DO DIREITO a medalha/troféu

14.3 – SEM ENVIO POSTERIOR

- NÃO HAVERÁ ENVIO posterior de medalhas, troféus ou itens
- NÃO CABEM RECLAMAÇÕES posteriores

15 – CONDUTA DO ATLETA E PENALIDADES

15.1 – CONDUTA EXIGIDA

- Ética, esportiva e respeitosa
- Com organização, staff, voluntários, autoridades e demais participantes

15.2 – CONDIÇÕES PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Atitudes que resultam em DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA + SEM REEMBOLSO:

- Antidesportivas, agressivas ou ofensivas
- Fraudulentas
- Que coloque em risco

15.3 PENALIDADES APLICÁVEIS

- Desclassificação imediata
- Retirada do atleta do evento
- Perda de medalhas/troféus
- Sem direito a qualquer reembolso
- Multas contratuais adicionais

16 – RESPONSABILIDADE CIVIL, CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

16.1 – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A organização NÃO SE RESPONSABILIZA por eventos decorrentes de:

- Caso fortuito ou força maior
- Condições climáticas adversas
- Interrupções por autoridades públicas
- Questões de segurança
- Problemas estruturais do local

16.2 – PODERES DA ORGANIZAÇÃO

Nestas hipóteses, o evento poderá:

- Ser INTERROMPIDO
- Ter seu HORÁRIO ALTERADO
- Ser TRANSFERIDO para nova data

16.3 – SEM DIREITO A REEMBOLSO

Tais situações NÃO CARACTERIZAM CANCELAMENTO e NÃO GERAM DIREITO A REEMBOLSO.

17 – RESPONSABILIDADE POR OBJETOS PESSOAIS

17.1 – ISENÇÃO TOTAL

A organização NÃO SE RESPONSABILIZA por objetos pessoais:

- Perdidos, extraviados ou danificados
- Mesmo utilizando serviços de guarda-volumes

17.2 – RESTRIÇÕES

- NÃO SERÃO ACEITOS objetos de valor no guarda-volumes
- NÃO SERÃO ACEITOS eletrônicos, joias ou documentos originais
- Recomenda-se NÃO TRAZER objetos desnecessários

18 – DIREITO DE IMAGEM AMPLIADO

18.1 – AUTORIZAÇÃO COMPLETA

O atleta autoriza, DE FORMA GRATUITA, DEFINITIVA E IRREVOGÁVEL:

- Uso de sua imagem, voz e nome
- Uso de imagens captadas durante o evento
- Incluindo imagens de acompanhantes

18.2 – FINALIDADES

Para fins promocionais, institucionais e comerciais, em qualquer meio de comunicação:

- Televisão, rádio, internet
- Redes sociais, sites, aplicativos
- Materiais impressos, outdoors
- Patrocínios e merchandising

18.3 – DURAÇÃO

Por PRAZO INDETERMINADO, sem qualquer compensação financeira.

19 – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

19.1 – LIMITE MÁXIMO

Eventuais responsabilidades atribuídas à organização, QUANDO RECONHECIDAS JUDICIALMENTE:

- Ficam LIMITADAS EXCLUSIVAMENTE ao valor pago na inscrição
- NÃO SERÁ DEVIDA qualquer indenização adicional 19.2 – EXCLUSÕES
- Danos morais
- Lucros cessantes
- Danos emergentes
- Honorários advocatícios
- Custas processuais

20 – ACEITE ELETRÔNICO

20.1 – CARACTERIZAÇÃO DO ACEITE

A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO caracterizam:

- Aceite INTEGRAL de todos os termos deste regulamento
- Aceite AUTOMÁTICO, IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL
- CONCORDÂNCIA PLENA com todas as cláusulas 20.2 – PRESUNÇÃO DE CIÊNCIA

Presume-se que o atleta:

- LEU todo o regulamento
- COMPREENDEU todas as cláusulas
- CONCORDOU livre e espontaneamente

21 – ATENDIMENTO MÉDICO

21.1 – CARÁTER EMERGENCIAL

O atendimento médico disponível é APENAS DE CARÁTER EMERGENCIAL E PRIMEIROS SOCORROS.

21.2 – NÃO SUBSTITUI

- NÃO SUBSTITUI atendimento hospitalar
- NÃO OFERECE atendimento especializado
- NÃO DISPÕE de equipamentos avançados

21.3 – ENCAMINHAMENTO

Em casos graves, o atleta será ENCAMINHADO AO SERVIÇO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO:

- POR CONTA PRÓPRIA
- Ou de seus ACOMPANHANTES
- SEM RESPONSABILIDADE da organização pelo transporte

22 – INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

22.1 – COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

A interpretação deste regulamento é de COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA ORGANIZAÇÃO.

22.2 – DECISÕES SOBERANAS

As decisões da organização são:

- SOBERANAS (não discutíveis)
- IRRECORRÍVEIS (não cabem recurso)
- DEFINITIVAS (encerram a questão)

22.3 – RESERVA DE DIREITO

A organização reserva-se o direito de:

- INTERPRETAR situações não previstas
- DECIDIR sobre casos específicos
- APLICAR sanções conforme seu critério

23 – FORO

23.1 – ELEIÇÃO DE FORO

Fica ELEITO O FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.

23.2 – RENÚNCIA EXPRESSA

- RENÚNCIA EXPRESSA a qualquer outro foro
- Mesmo que MAIS PRIVILEGIADO
- Inclui foro do DOMICÍLIO DO ATLETA
- Ações CÍVEIS, COMERCIAIS E CONSUMERISTAS
- Medidas CAUTELARES E DE URGÊNCIA
- RECURSOS de qualquer natureza

24 – DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 – VIGÊNCIA

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanece válido até a TOTAL CONCLUSÃO DO EVENTO E DE TODAS SUAS

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.

24.2 – ALTERAÇÕES

A organização reserva-se o direito de ALTERAR ESTE REGULAMENTO A QUALQUER MOMENTO, sem necessidade de aviso prévio.

24.3 – COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações serão feitas:

- PELO SITE OFICIAL www.streetrunbrasil.com.br
- POR E-MAIL cadastrado na inscrição
- NO LOCAL DO EVENTO

24.4 – TÍTULOS

Os títulos das cláusulas têm CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO, não influenciando na interpretação do conteúdo.

24.5 – INTEGRALIDADE

Este regulamento representa o ACORDO COMPLETO E EXCLUSIVO entre as partes, substituindo todos os acordos anteriores.

24.6 – TOLERÂNCIA

Tolerância no cumprimento de qualquer cláusula NÃO IMPLICA RENÚNCIA aos direitos nela estabelecidos.

24.7 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Fica eleita a LEGISLAÇÃO BRASILEIRA para reger e interpretar este regulamento.

INFORMAÇÕES DE CONTATO

ORGANIZAÇÃO: Jesse Mendes 11971603859

EVENTO: 1 °Chapecorre

DATA: 1 2 de abril de 2026

LOCAL: Campo Capelinha, estrada Capelinha Cotia/SP

E-MAIL GERAL jessems21@hotmail.com

DECLARAÇÃO FINAL DO ATLETA

"EU, ATLETA, DECLARO TER LIDO, COMPREENDIDO E ACEITO

INTEGRALMENTE TODAS AS CONDIÇÕES DESTE REGULAMENTO.

RECONHEÇO QUE MINHA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO ESTÁ SUJEITA AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLAUSULAS AQUI ESTABELECIDAS,

INCLUINDO A ISENÇÃO TOTAL DE RESPONSABILIDADE DA

ORGANIZAÇÃO E PATROCINADORES, E RENÚNCIA A QUALQUER AÇÃO JUDICIAL. CONFIRMO QUE ESTOU EM PLENAS CONDIÇÕES FÍSICAS E

MENTAIS PARA PARTICIPAR, ASSUMINDO TODOS OS RISCOS DA ATIVIDADE. "